



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	Indicação	Nº
	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 ABR. 2014</p> <p>Carlos Roberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2014/SRH/GAB/PIALE</p>	2210/14

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL FIRME CONVÊNIO OU PARCERIA COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO SENTIDO DE AUXILIAR UM TRABALHO DE LIMPEZA, ENCASCALHAMENTO E PATROLAMENTO DAS RUAS RIO CANDEIAS E LEOPOLDINA NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO.

O parlamentar que este subdescreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Prefeitura do município de Porto Velho, a necessidade de limpeza, encascalhamento e patrolamento das Ruas Rio Candeias e Leopoldina no Bairro Nova Esperança, no Município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias moradores vem relatando uma série de reclamações com relação à limpeza, encascalhamento e patrolamento das ruas acima citadas. E pede-se que se interceda junto a Prefeitura do Município de Porto Velho para que sejam providenciados os trabalhos, pois a mesma encontra-se em estado bastante precário.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, o mais breve possível.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2014

FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual - PR